

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO

ALVARÁ Nº 4 - LR/2000

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº 2 do artigo 18º do decreto-lei nº 133-A /97 de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado **CONCHEGO DO VALONGO DE Nº SRª FÁTIMA - LAR DE 3ª IDADE LDA**, sito em Valongo, Alqueidão da Serra, 2480 PORTO DE MÓS, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, propriedade da firma.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas é a seguinte:

Actividade : Lar para Idosos

Lotação Máxima: 22 (vinte e dois) utentes

nos termos do Anexo II do Despacho Normativo nº 12/98, de 25 de Fevereiro

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Regional.

COIMBRA E CENTRO REGIONAL DO CENTRO, 11 de Maio de 2000

O Presidente do Conselho Directivo

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
Presidente